REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011

(Do Sr. Nelson Padovani)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, nos termos que especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Exª. seja encaminhado ao Ministro da Fazenda o presente requerimento de informações.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural desta Casa criou <u>Subcomissão Permanente</u> destinada a acompanhar, fiscalizar, avaliar e propor medidas sobre o endividamento do setor agropecuário brasileiro, bem como sobre a efetivação, pelos agentes financeiros, das renegociações autorizadas por Leis e Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

A presidência dessa importante Subcomissão ficou sob a responsabilidade do Deputado Marcon, do Rio Grande do Sul. Integro a Submissão na qualidade de relator, o que muito me honra, pois sou filho e neto de agricultores, em meu Estado, o Paraná. Por essa razão, convivo diariamente com os problemas do setor.

Os trabalhos da Subcomissão encontram-se em curso. Estão programadas Audiências Públicas, nesta Capital, e reuniões, em vários Estados. A intenção é colher junto aos representantes da agricultura de cada localidade os principais entraves ao adequado equacionamento da questão.

Entretanto, um diagnóstico mais fidedigno da atual situação do endividamento do setor agropecuário somente será possível mediante a análise de informações relativas à posição das dívidas originárias de operações de crédito rural junto aos bancos oficiais federais: Banco do Brasil S.A. – BB, Banco do Nordeste S.A. – BNB, Banco da Amazônia S.A. – BASA e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Tendo isso presente, solicito a V. Exa providências no sentido de encaminhar a este relator, em meio eletrônico, na forma da planilha anexa, informações relativas às operações de crédito rural, contratadas pelas instituições financeiras federais. Cada instituição (BB, BNB, BASA) deverá agrupá-las por Estado ou Distrito Federal e condição (renegociada ou não); em cada um desses grupos, as informações solicitadas nas várias colunas da planilha deverão ser organizadas de modo a identificarem-se: a natureza da operação (investimento, custeio ou comercialização); a fonte de recursos; e sua eventual vinculação a programas ou linhas de crédito específicas (Pronaf, Moderfrota, etc.). Solicito, ainda, que não sejam incluídos nos relatórios de que se trata dados referentes a operações de investimento contratadas com recursos do BNDES; e que os dados relativos a operações de custeio e comercialização sejam segregados por ano-safra.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

Deputado Nelson Padovani PSC/PR

UF	Linha de	Número de	Saldo	Saldo	Valor das	Valor das	Valor das	Valores	Valores em
	crédito /	operações	devedor em	devedor	parcelas	parcelas	parcelas	inscritos ou	cobrança
	programa /		situação de	vencido	vincendas em	vincendas	Vincendas	encaminhados	judicial
	renegociação		normalidade		2011	em 2012	em 2013	para inscrição	
								na Dívida Ativa	
								da União	
Acre		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	Operações renegociadas	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal
	Operações não renegociadas	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal
Amapá		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
	Operações renegociadas	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal	Subtotal
						ļ			

	Operações não renegociadas	Subtotal							
•••••									
Brasil		Total							
	Operações renegociadas	Subtotal							
							<u> </u>		
	Operações não renegociadas	Subtotal							